



Ata de 08 03 2022

COMBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Aos oito dias do mês de março de 2022, com início às dezessete horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Proteção Animal, sito na Rua Eduardo de Almeida, 1340, São Miguel, São Leopoldo reuniram-se para a reunião ordinária do COMBEM os conselheiros conforme lista em anexo, e de forma online pelo aplicativo Google Meet os seguintes conselheiros: André da Costa Ellwanger, conselheiro titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD; Tânia Rodrigues Methodio da Costa Tibério, conselheira suplente da Cooperativa dos Protetores de Animais de São Leopoldo – COOPER e Fátima Dorsdt, conselheira suplente da ONG Projeto Amigos dos Animais de Rua – PAAR. O presidente do COMBEM Sr. Walter Leo Verbist inicia a reunião cumprimentando todos, pergunta se todos leram a ata de janeiro que foi enviada por e-mail, se tem alguma observação a fazer, algum acréscimo ou supressão, todos concordam e a ata é aprovada. O presidente continua a leitura do projeto do Código de Proteção e Bem-Estar Animal por artigo para que os conselheiros debatam. Foram feitas correções, sugestões no código do artigo vigésimo terceiro até o final. Será enviada uma cópia do código para o e-mail dos conselheiros, para que possam fazer uma revisão, e verificar a necessidade ou não de acrescentar algo ou suprimir. Em maio, o presidente pretende fazer a Conferência Municipal de Proteção Animal e apresentar o novo Código de Proteção e Bem-Estar Animal. Walter comenta que pedirá o parecer da Procuradoria do município sobre o código. Assuntos gerais: O presidente Walter comenta que vai haver complementação na lei dos fogos de artifícios em que será proibida a fabricação e comercialização de fogos de artifícios com estampidos. A sanção da nova lei será no dia 24/03, horário a ser confirmado na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito onde todos estão convidados a comparecer; a conselheira Tânia pergunta o que fazer quando há jogos, em que utilizam muitos fogos, e que tem uma loja que vende bem próximo do campo de futebol próximo a sua casa e o presidente explica que é preciso ligar para a Guarda Municipal - telefone 153 ou Ouvidoria para avisar do fato e para a fiscalização da SEDETTEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico para verificar a situação do comércio de fogos de artifício. Walter comenta que terá um encontro com o Secretário de Proteção Animal do Município de Canoas, para tratar sobre o uso de triciclo elétrico em substituição às carroças em nosso município. Comenta ainda sobre a vontade de já ter acertado o cavalo de lata, que está em processo de criação, e que os carroceiros que fazem curso e têm frequência recebem uma

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

**SEMPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO ANIMAL**

Rua Lindolfo Collor, 1340 – Vicentina

(51) 3592-9981

protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br



cesta básica. Walter afirma que está proibido o trânsito de carroças e que até julho em todas as áreas de São Leopoldo não poderá haver o trânsito das mesmas conforme a Lei 9376 de 06/07/2021. Diz ainda que pretende microchipar os 130 cavalos cadastrados no município. Ana P. S. de Almeida, conselheira titular da ONG Pata Santa, pergunta sobre o que é feito quando o cavalo estiver na área em que não pode haver trânsito de carroças, será retirado da área e se tiver maus tratos, será recolhido. Walter relata que está sendo feito um chamamento de hotelarias para acolher os cavalos apreendidos. O presidente comenta sobre o canil que está superlotado, em que tem uma lista de espera de animais para serem recolhidos, o qual as 38 gaiolas para tratamento estão sendo ocupadas para internação dos mesmos, ocasionando um tempo longo para isso, que os animais precisam para se recuperarem e que pede ajuda dos conselheiros para as demandas apresentadas. Ana sugere fazer um link da página com os animais do Canil, com fotos dos cachorros, por tamanho e características para ter acesso a eles e atualizar conforme forem sendo adotados. Fátima comenta sobre fazer um aplicativo para isto, que não onere a prefeitura. Outra sugestão apresentada foi a criação de um site com fotos dos animais para aumentar as adoções. A conselheira Fátima propõe contatar os professores da Unisinos para que os alunos possam fazer um trabalho para a divulgação destes animais. A conselheira Ana Paula pergunta sobre como está o andamento da reforma do Canil e o presidente Walter responde que falta fazer o projeto básico. Ana sugere uma pessoa que faz projetos em 3D sem custos e que pode passar o contato da mesma. A reunião terminou às 18h e 33 min. Não havendo nada mais a tratar, eu Adriana Maria da Silva Gomes, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do COMBEM Walter Leo Verbist.

Adriana M. da S. Gomes; Fátima

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201